



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2024
PRIMEIRO REAJUSTE DE VALORES

1.1. O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL/RS, comunica aos interessados que o presente CHAMAMENTO PÚBLICO, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de estética e embelezamento das Soberanas do Município, fica alterado, no que se refere aos valores unitários por atendimento.

1.2. Conforme item 1.7 do Edital, “Após o intervalo de 12 (doze) meses contados da publicação, os preços serão reajustados, anualmente, pelo IPCA (IBGE) do período, com data-base vinculada à data do orçamento estimado constante no Termo de Referência, ou seja, 15 de agosto de 2024.”.

1.3. Desta forma, os valores constantes na Tabela do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 005/2024, ficam reajustados em 5,23% (cinco vírgula vinte e três por cento), correspondente a variação do IPCA (IBGE) do período, passando os valores a vigorarem conforme tabela abaixo:

ITEM	SUBITEM	QUANTIDADE* (12 MESES)	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01.01	60	PENTEADO (engloba os serviços de lavar os cabelos, fazer escova, coque ou demais penteados em geral, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação)	R\$ 126,27	R\$ 7.576,20
	01.02	60	MAQUIAGEM (maquiagem completa, <u>com</u> colocação de cílios postiços)	R\$ 135,05	R\$ 8.103,00
	01.03	60	MANICURE (unhas das mãos, lisas, sem decoração)	R\$ 29,12	R\$ 1.747,20

1.4. As quantidades são máximas para o período de 12 (doze) meses,





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

compreendido entre 20/08/2025 a 19/08/2026, não havendo qualquer acréscimo de quantitativo, durante a vigência deste Edital.

1.5. Todos os demais itens e condições do Edital de Chamamento Público nº 005/2024 permanecem inalterados.

Boa Vista do Sul, 20 de agosto de 2025.

**PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PREFEITA MUNICIPAL**

Carina Carminatti Milchareck
OAB/RS 98.592
Assessora Jurídica

